



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

Fone (54) 3341-1600 E-mail: administracao@pmgv.rs.gov.br

Site: www.pmgv.rs.gov.br

LEI Nº 5.746 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Santa Catarina, Loteamento Social Cidade Nova 01, em Getúlio Vargas/RS.

ELGIDO PASA, Vice-Prefeito em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA AMILTON JOSÉ LAZZARI", a Rua "A", em toda a extensão do Loteamento, se desenvolvendo entre as áreas verdes e institucional até o final do Loteamento e limite do Perímetro Urbano, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com as quadras 01, 02 e 03 do Loteamento Social Cidade Nova 02; ao SUL, com as quadras 01, 02 e 03 do Loteamento Social Cidade Nova 01; ao LESTE, com o Limite do Perímetro Urbano; e ao OESTE, com a Área Verde e Área Institucional.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 18 de dezembro de 2020.


ELGIDO PASA,
Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se e Publique-se.


ROSANE F. C. CADORN,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 21/12/2020.

